



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10348 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 25 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 316/2026, de 25/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 316/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.009 - Secretaria da Assistência Social	
02.009.0008.0244.0009.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM.

2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de setembro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 11:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84bebf36f068>

